



CÂMARA MUNICIPAL DE BIAS FORTES
Praça São Sebastião, 04 – Nossa Senhora Aparecida
CEP: 36.230-000 – Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

INDICAÇÃO Nº 089/2021

A vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, que proceda com o seguinte:

A disponibilização de veículos da prefeitura para todas as professoras e profissionais da educação que dirigem-se até as escolas da Zona rural para entregarem as apostilas e, ainda, que seja determinado no setor de educação regras iguais para todas as professoras, pois conforme determinação as apostilas deverão ser elaboradas pelas professoras, no entanto, algumas estão sendo beneficiadas, em detrimento das outras.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, está sendo fornecido transporte apenas para parte das professoras, ou seja, em total discriminação, o que vem prejudicando as demais em razão de perseguição política, dificultando a eficácia dos serviços na educação.

Algumas professoras estão tendo dificuldades na elaboração das apostilas e não contam com apoio da Direção da Escola que beneficia apenas professoras da situação política, caso que deverá ser comunicado à Secretaria de Educação e demais órgãos competentes, caso persista a perseguição política dentro da secretaria municipal de educação.

A indicação tem por finalidade igualdade para todos os funcionários municipais da educação.

Bias Fortes, 02 de setembro de 2021.

Graziela Márcia de Oliveira
Vereadora